CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS - CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISIÇÃO, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, para que remeta informações e documentos nos termos que especifica.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3° do art. 58 da CF/88), legais (art. 2° da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o requerimento, ora formulado, REQUISIÇÃO, ao Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil, para que remeta <u>informações e documentos</u> conforme especificado a seguir:

- **01**. Relatório sobre <u>recursos que ingressaram no Brasil a título de execução de</u> <u>políticas de natureza indigenista, ambiental, fundiária e congêneres</u>, a partir de 1990 até 2016, discriminando, para cada entrada, por ano:
- a. fonte primária no exterior (fundações, agências governamentais e governos estrangeiros, organismos multilaterais etc.);

- b. valor da movimentação (atualizado);
- c. data da movimentação;
- d. pessoa física ou jurídica receptora primária no Brasil;
- e. trâmite do recurso até a sua aplicação;
- f. finalidade da aplicação;
- g. contrapartidas estabelecidas pela fonte primária;
- h. documentos (originais e respectiva tradução para a língua portuguesa) que estabeleceram as condições do fornecimento dos recursos e as condições de execução;
- i. se esses documentos foram submetidos à apreciação do Ministério das Relações Exteriores e, caso positivo, qual a manifestação daquela pasta a respeito deles.
- **02.** Especificamente sobre o **Programa Piloto (do G7) para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7)**, ainda que repetindo alguns aspectos do item 01:
- **a.** Informação sobre o período de execução do **PPG-7**, que parece já ter sido concluído e, caso positivo, se houve ou há em andamento outros programas e projetos recebendo recursos estrangeiros, além dos que tramitam pelo Fundo Amazônia, para a execução de políticas de natureza ambiental, indígena, fundiária ou congêneres;
- **b.** Os originais e a tradução para a língua portuguesa dos documentos que podem ser tomados como acordos ou contratos que digam respeito à adesão do Brasil ao PPG7;
- **c.** A informação se esses documentos foram submetidos ao crivo do Ministério das Relações Exteriores e, caso positivo, qual a manifestação daquela pasta a respeito deles;
- d. A informação se esses documentos foram enviados à apreciação do Congresso Nacional e, caso positivo, a identificação do expediente de remessa:
- e. A informação de quais foram as condicionantes estabelecidas para o Brasil como contrapartidas aos recursos estrangeiros aqui injetados em nome do PPG-7;

- **f.** Informação sobre os recursos injetados no Fundo Fiduciário de Florestas Tropicais RFT administrado pelo Banco Mundial, discriminando, para cada entrada, por ano: valor atualizado e fonte primária;
- **g.** Nomes dos funcionários do *staff* do Banco Mundial designados como elementos de ligação, no Brasil, para a execução do PPG7, indicando o período da gestão de cada um;
- **h.** nomes e cargos das autoridades que, pela parte brasileira, foram os elementos de ligação com o Banco Mundial para a execução do PPG-7, indicando o período da gestão de cada um.

JUSTIFICAÇÃO

Site do Ministério do Meio Ambiente¹, referindo-se ao **Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL)**, ao dizer da proteção de terras indígenas, informa o seguinte entre os principais resultados:

Identificação de **93 terras indígenas** e apoio para a demarcação e regularização de outras **149**, com **29 milhões de hectares** homologados por decretos presidenciais; desenvolvimento de metodologias inovadoras de demarcação, vigilância comunitária e diagnóstico "etnoecológico".

Nesse mesmo site, fica evidenciado que o PPTAL é parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil do G7, mas que este seria "uma iniciativa do governo e da sociedade brasileira, em parceria com a comunidade internacional, que tem como finalidade o desenvolvimento de estratégias inovadoras para a proteção e o uso sustentável da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica, associadas a melhorias na qualidade de vida das populações locais. O Programa Piloto constitui o maior programa de cooperação multilateral relacionado a uma temática ambiental de importância global."

¹ Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/sca/ppg7/capa/; acesso em: 09 mai. 2016.

Mas em outro ponto desse site, de forma mais precisa, fica bastante claro que a iniciativa não foi do governo nem da sociedade brasileira, mas obedecendo à inspiração externa conforme se depreende a seguir:

O Programa Piloto foi proposto na reunião do <u>Grupo dos Sete países</u> <u>industrializados (G-7)</u>, em Houston, Texas (EUA), em 1990. Foi <u>aprovado pelo G-7 e pela Comissão Europeia em dezembro de 1991</u>. Em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio-92, o programa foi oficialmente lançado no Brasil.

Ainda no site de Ministério do Meio Ambiente, a influência externa é sobressaída nos seguintes termos:

O Programa é financiado por doações dos países integrantes do ex-Grupo dos Sete, da União Europeia e dos Países Baixos, complementadas com <u>contrapartida crescente do governo brasileiro</u>, <u>dos governos estaduais e de organizações da sociedade civil</u>.

A República Federal da Alemanha tem se destacado, tanto em termos do montante de recursos de doação, quanto pelas iniciativas de cooperação técnica e pelo compromisso de contribuir com fases posteriores do Programa. O <u>Banco Mundial administra o Fundo Fiduciário de Florestas Tropicais – RFT², mecanismo criado para canalizar as contribuições dos doadores, e presta assistência técnica ao Programa.</u>

O Ministério do Meio Ambiente – MMA, é o responsável pela sua coordenação geral. O planejamento e a execução de atividades do Programa e de seus respectivos componentes envolvem uma série de parcerias, especialmente com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, movimentos sociais, organizações ambientais e setor privado.

_

² The Rain Forest Trust Fund (RFT) – foi criada em 1992 pelos Diretores Executivos do Banco Mundial e doadores bilaterais associados.

Ao tratar dos parceiros internacionais do PPG7, o site do Ministério do Meio Ambiente, fez a seguinte listagem:

Cooperação Multilateral

· Banco Mundial

O Banco Mundial administra o Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT) cujos recursos provêm de doação dos países membros do G7 e representam 21% dos recursos totais do Programa Piloto. Além do papel de fiduciário do RFT, também é responsável pela supervisão dos projetos financiados pelo fundo e pela Secretaria Executiva da Comissão de Coordenação dos Doadores (CCD).

• Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Responsável pela administração dos recursos de vários dos projetos da carteira do Programa Piloto, é o encarregado da contratação de pessoal e de consultores de curto prazo e da contabilidade dos gastos relativos aos projetos. O PNUD promove a coordenação com outros projetos relevantes de seu portfolio na área ambiental. Na sua atribuição de agência de desenvolvimento, o PNUD coopera na articulação e coordenação de ações e resultados, maximizando recursos e minimizando sobreposições. Também oferece apoio na identificação e recrutamento de consultores nacionais e internacionais.

Doadores

Governo da Alemanha

Participa do Programa Piloto através de cooperação financeira e técnica em vários componente, dentre os quais: Projetos Demonstrativos, Proteção das Terras Indígenas, Manejo Florestal e da Várzea, Descentralização da Política de Recursos Naturais, Análise e Monitoramento e Corredores Ecológicos. O governo alemão também é parceiro com Projetos Bilaterais Associados, apoiando dez dos quatorze projetos dessa natureza. O trabalho do governo alemão, coordenado pela sua embaixada em Brasília, é

desenvolvido pelo **Banco Alemão de Reconstrução (KFW³)** e pela **Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ⁴)**. A Alemanha também contribuiu com recursos para formação do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT).

Comissão Europeia

Atua no Programa Piloto através de cooperação financeira, apoiando os componentes de Reservas Extrativistas, Ciência e Tecnologia, Projetos Demonstrativos, Descentralização da Política de Recursos Naturais e Corredores Ecológicos.

Governo do Reino Unido

Apoia o Programa Piloto, através de cooperação técnica, nos componentes de Ciência e Tecnologia, Manejo Florestal e da Várzea, Descentralização da Política de Recursos Naturais e Projetos Demonstrativos Indígenas. O trabalho de cooperação inglesa é realizado pelo **Departamento para o Desenvolvimento** Internacional (DFID – Department for International Development⁵). O Reino Unido também contribuiu com recursos para formação do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT).

Governo do Reino dos Países Baixos

Participando do Programa Piloto desde 1999, o apoio prestado pelo Reino dos Países Baixos, apesar de recente, tem sido estratégico. Os componentes apoiados, através de cooperação financeira, são Negócios Sustentáveis e Fortalecimento da Coordenação do Programa.

Governo dos Estados Unidos

³ O KfW, anteriormente o conglomerado bancário KfW, é um banco de desenvolvimento do governo alemão, com sede em Frankfurt. Seu nome vem, originalmente, de *Kreditanstalt für Wiederaufbau* ("Instituto de Crédito para Reconstrução"), criado em 1948, após a Segunda Guerra Mundial, como parte do Plano Marshall.

-

⁴ GTZ (Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit – Agência Alemã de Cooperação Técnica), reunida, em 2011, junto com outras entidades alemãs, na GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – Agência Alemã de Cooperação Internacional), vinculada ao governo alemão.

⁵ Com *status* de Ministério.

Através da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), os Estados Unidos apoiam os componentes de Ciência e Tecnologia e de Prevenção às Queimadas e aos Incêndios Florestais. Os Estados Unidos também contribuíram com recursos para formação do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT).

Governo da França

O Governos francês, através de cooperação financeira, apoia o Programa Piloto na área de Projeto Demonstrativos.

Governo da Espanha

O governo espanhol participa através de cooperação científica em dois projetos Bilaterais Associados.

Governo da Itália

O apoio do governo italiano ocorreu na forma de recursos para formação do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT).

Governo do Canadá

O apoio do governo canadense ocorreu na forma de recursos para formação do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT).

Governo do Japão

Contribui com recursos para formação do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT). Atualmente, participa através de cooperação técnica em dois Projetos Bilaterais Associados.

Isso tudo faz lembrar a China da segunda metade do século XIX, deprimida em sua soberania em face das potências ocidentais e do Japão, que submetiam o governo imperial aos seus interesses, até eclodir a Guerra dos Boxers, entre 1899 e 1900, quando um grupo de nacionalistas, inconformados com aquele situação, passou a atacar tudo que dissesse respeito à presença estrangeira. Disso resultou uma força internacional das potências colonialistas composta por 20 mil soldados norte-americanos, russos, franceses, japoneses, alemães, austro-húngaros e italianos, que renderam, ocuparam e saquearam Pequim, impuseram brutal repressão com penas de

morte e pesadas indenizações e direito a maior interferência sobre a China; tudo não muito diferente do que aconteceu, muito recentemente, com o Iraque.

No Brasil, essa submissão fica mais evidente na seguinte transcrição 6 :

O programa mais abrangente de assistência ambiental do banco (incluindo proteção de ecossistemas, gestão da poluição e fortalecimento institucional) , segundo o CAS⁷, cada vez mais se baseia no Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais no Brasil — PPG-7 e usa como fundamento as experiências ganhas com ele. O PPG-7 constitui-se na principal experiência ambiental do Bird no Brasil, pois primordialmente constitui-se já em uma experiência concreta de gestão globalizada de uma política. Do PPG-7 participam, além do governo brasileiro, os países do Grupo do G7 e OSC⁸ nacional e internacional. A atuação do Bird no PPG-7 envolve aspectos relacionados à gestão de recursos financeiros e sociais e de interesses políticos nacionais e internacionais.

Além do PPG-7, foi possível encontrar referências que indicam continuar a injeção de recursos estrangeiros na política indigenista brasileira, agora pelo Fundo Amazônia, gerido pelo BNDES; o que não significa que não existam outras fontes externas alimentando esse processo.

Sobre o Fundo Amazônia, apresenta-se o seguinte levantamento:

_

⁶ SOUZA, Hélcio. **Banco Mundial e gestão ambiental no Brasil,** in Flávia Barros (org.) et alii, As Estratégias dos Bancos Multilaterais para o Brasil. Brasília: Rede Brasil, 2001. p. 173-188.

⁷ CAS – *Country Assistance Strategy* (Estratégia de Assistência ao País), documento adotado pelo Banco Mundial para cada país em que tem presença e que é, ao mesmo tempo, um documento de planejamento e de compromisso político.

⁸ OSC – Organização da Sociedade Civil, outra forma de designar as ONGs.

TOTAL DE DOAÇÕES RECEBIDAS PELO FUNDO AMAZÔNIA – Valores históricos 9

DOADOR	R\$	US\$	DATA
Governo da Noruega	36.448.350,22	20.960.578,70	09.10.2009
Governo da Noruega	49.600.536,48	28.283.364,59	09.08.2010
Governo da Noruega	82.144.231,20	45.149.077,28	23.03.2012
Governo da Noruega	36.109.415,20	17.817.731,77	02.10.2012
Governo da Noruega	16.139.433,80	7.344.452,24	26.06.2013
Governo da Noruega	23.510.385,50	10.698.696,47	26.06.2013
Governo da Noruega	1.024.642.336,54	464.669.325,96	04.10.2013
Governo da Noruega	385.350.245,49	163.666.121,11	23.12.2013
Governo da Noruega	288.991.278,87	108.839.740,46	15.12.2014
Governo da Noruega	46.416.780,45	14.893.881,10	12.03.2015
Governo da Noruega	455.568.000,00	120.000.000,00	04.12.2015
República Federal da Alemanha - KfW	6.644.100,00	3.952.500,00	29.12.2010
República Federal da Alemanha - KfW	15.954.600,00	7.864.832,89	08.01.2013
República Federal da Alemanha - KfW	26.180.800,00	11.120.181,53	06.01.2014
República Federal da Alemanha - KfW	11.918.000,00	5.385.692,98	22.07.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	1.765.983,70	1.016.335,00	14.10.2011
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	4.114.671,55	2.368.020,00	14.10.2011
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	1.435.257,60	826.000,00	14.10.2011
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	156.626,00	88.750,00	23.01.2012
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	282.584,58	150.255,00	26.04.2012
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	174.320,80	85.155,00	13.07.2012
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	327.834,78	167.288,25	20.02.2013
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	357.002,13	177.383,55	25.03.2013
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	331.912,11	150.656,85	25.09.2013
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	222.324,37	94.201,25	23.01.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	73.323,19	31.378,95	25.02.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	89.806,99	40.232,50	06.05.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	177.561,21	80.319,00	08.05.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	206.057,53	83.138,00	02.10.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	239.613,95	99.412,50	10.10.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	458.054,97	172.675,00	26.12.2014
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	20.941,30	7.995,00	19.01.2015
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	471.492,55	151.260,00	13.03.2015
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	1.119.131,39	350.660,00	27.03.2015
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	270.114,06	86.600,00	03.07.2015
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	660.392,86	197.610,00	30.07.2015
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	288.021,65	86.185,00	30.07.2015

-

⁹ Disponível em: http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site pt/Esquerdo/Doacoes/; acesso em: 11 mai. 2016

Na tabela anterior, além dos recursos injetados pelos governos da Noruega e da Alemanha no Fundo Amazônia, chama a atenção que a PETROBRÁS, cuja atividade nada tem a ver com política indigenista e demarcação de terras, surja também com uma grande doadora.

Pelo quadro seguinte, é possível concluir que existe uma verdadeira operação de triangulação: o dinheiro vem de governos estrangeiros, entra no BNDES, ganhando ares oficiais de recursos de origem nacional e, em seguida, é repassado para uma série de ONGs (pessoas jurídicas de direito privado), que, naturalmente, devem executar as diretrizes emanadas dos doadores primários.

Resultado da segunda etapa da chamada pública de projetos voltados ao apoio de Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas

Projetos selecionados

Veja abaixo os projetos selecionados em ordem decrescente de pontos:

Nome Instituição	Nome do Projeto	Valor Solicitado	Nota Final
Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Consolidando experiências de gestão territorial e ambiental em terras indígenas na Amazônia Brasileira	R\$ 11.995.171,03	206
Operação Amazônia Nativa (OPAN)	Cuidando dos territórios	R\$ 8.160.140,00	200
Associação Floresta Protegida (AFP)	Território, cultura e autonomia Mebengôkre	R\$ 6.993.058,00	199
Instituto Socioambiental (ISA)	Gestão e governança de terras indígenas nas bacias do Rio Negro e Xingu	R\$ 12.000.000,00	196
Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ)	Floresta em pé e bem viver sustentável na Calha Norte do Pará: terras indígenas Parque do Tumucumaque, Rio Paru d'Este e Zo'é	R\$ 10.925.502,87	192
Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé (KANINDÉ)	Rondônia indígena sustentável	R\$ 7.493.221,60	176
Comissão Pró Índio do Acre (CPI)	Experiências indígenas de gestão territorial e ambiental em terras indígenas no Acre	R\$ 4.482.876,90	172
Pólo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais (POLOPROBIO)	Fortalecimento da identidade Kaxinawá dos rios Envira e Tarauacá com a produção de encauchados de vegetais da Amazônia	R\$ 4.703.680,08	156
Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	Gestão territorial indígena no sul do Amazonas	R\$ 11.986.317,80	153

11

Os destinatários desses recursos - pelo menos alguns permitem caracterizar um comportamento bipolar do Governo brasileiro que, ao mesmo tempo em que pretende implantar obras de infraestrutura para o desenvolvimento nacional, alimenta ONGs que, sabidamente, têm operado contra esses projetos a título de preservação ambiental e proteção de terras indígenas.

Em face do exposto e tendo em vista que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito alcança, também, a atuação da FUNAI, entidade da Administração Indireta encarregada da delimitação e demarcação de terras indígenas, fazem-se necessários os documentos e informações buscados pela requisição que ora se apresenta.

> Sala da Comissão, em de

de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO